


**Documento de Oficialização da Demanda - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/NFAMESMAT**

	<p><b>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b></p> <p><b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE</b></p>	<p><b>RQ.47</b></p> <p><b>Rev. 00</b></p>
---	--	---

**UNIDADE DEMANDANTE / TÉCNICA: NUFAM/ESMAT**

### **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a necessidade da contratação para atender ao(à) curso **TOMADA DE DECISÃO E TECNOLOGIA**, conforme descrita no Projeto Pedagógico, item 3 “Justificativa” e atendimento a:

*Missão Institucional da Esmat* “Formar e aperfeiçoar magistrados e servidores em busca de boas práticas e da excelência da prestação jurisdicional” e *Política da Qualidade* “Melhorar continuamente o processo de formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores, respeitando a legislação estabelecida – Rev 01”.

### **2. INDICAÇÃO DO OBJETO NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO À DEMANDA E SUA PREVISÃO NO PAC**

A Contratação para o(a) curso **TOMADA DE DECISÃO E TECNOLOGIA** está descrita no Projeto Pedagógico, item 1 “Identificação”, e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo SEI nº 22.0.000012099-9, item 10.4.8, e Plano Anual de Capacitações Esmat 2023.

### **3. INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA CONTRATAÇÃO ATUAL**

As informações relevantes acerca da contratação dos **professores Léo Peruzzo Júnior, Murilo Karasinski, Regina Lúcia Nogueira, Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior e Tiago Gagliano Pinto Alberto**, através da **Empresa Única RH Apoio Administrativo Eirelli** estão descritas no Projeto Pedagógico, itens “4 – Objetivo Geral”, “5 – Objetivos Específicos”, “6 – Público-Alvo”, “7 – Pré Requisitos”, “9 – Estrutura Curricular”, “9.1 – Dados do Facilitador de Aprendizagem” e “9.2 – Dados da Empresa” (Única RH Apoio Administrativo Eirelli).

### **4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Espera-se com a contratação da Empresa Jurídica Única RH Apoio Administrativo Eirelli, atender às atividades previstas no Projeto Pedagógico, conforme item “15 – Cronograma Geral”.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Teixeira Marinho Barbosa**, **Coordenador de Núcleo**, em 18/05/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5083887** e o código CRC **E81C1D79**.

---

23.0.000020526-5

5083887v4